



RESOLUÇÃO Nº 079/CEPEX/2005

“APROVA ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO NORMAL SUPERIOR – MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODULAR, PARA AS TURMAS QUE INICIARÃO O CURSO EM JULHO DE 2005, NOS MUNICÍPIOS QUE INDICA”.

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- *a autonomia didático-científica da Universidade;*
- *a necessidade de alteração da estrutura curricular do curso Normal Superior – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para as turmas que iniciarão o curso em julho de 2005;*
- *o Parecer nº 03/ISE/2005, que manifesta-se favorável à aprovação proposta,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do **Curso Normal Superior – Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, para as turmas que iniciarão o curso em julho de 2005, nos núcleos de Água Boa, Baldim, Buritizeiro, Francisco Dumont, Japonvar, Patis, Porteirinha, Salinas, Santana de Pirapama e Urucúia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX